



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

de 30 de novembro de 2023

APROVA AS CONTAS DO SENHOR LAÉRCIO SILVA DE SANTANA – PREFEITO DE IBOTIRAMA-BA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Laércio Silva de Santana – Prefeito de Ibotirama-BA, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, tendo obtido MAIORIA (simples, absoluta, 2/3 ou unânime) dos votos favoráveis dos Vereadores presentes na sessão que apreciou e deliberou a prestação de contas do referido exercício.

§1º. A Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibotirama/Bahia, Exercício Financeiro de 2021, foi submetida à discussão e votação secreta, em sessão única realizada no dia 30 de novembro de 2023, por MAIORIA (simples, absoluta, 2/3 ou unânime) de seus 11 membros, favoráveis pela aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2021.

Art.2º. Determino a comunicação deste Decreto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, Ibotirama/Ba,

Keliton Heverton Quinteiro Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Evanio Alves dos Santos
1º SECRETÁRIO

Adeilton dos Santos Cruz
2º SECRETÁRIO